

Comissão JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO

Relator _____

Revisor _____

Acta 1954



PROCESSO N. 113 5A

Iniciado em 19/10/54

Arquivado em 25/10/54

A 1954

CAMARA MUNICIPAL

BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DE
IMÓVEIS DAS RUAS COSTA RIBEIRO E EZEQUIEL RAMOS

INTERESSADO

HORACIO ALVES CUNHA

SECRETARIA

Fls. 113



113

EXPEDIENTE = PROJETO DE LEI =
DA SESSÃO DE
12 OUT 1954

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D e c r e t a :-

Artigo 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a fazer a desapropriação amigável ou judiciária, ou ainda a permutar os imóveis localizados no espaço das ruas Costa-Ribeiro e Ezequiel Ramos a partir da rua Goitacazes - em direção da Vila Vieira e entre o Córrego Flôres e rua Goitacazes, respectivamente.

Artigo 2º - Para o caso das desapropriações de que trata o artigo anterior, o sr. Prefeito Municipal fará constar do Orçamento para o exercício de 1955 a verba necessária.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de Setembro de 1954.-

Horacio Cunha

HORACIO CUNHA

de Comissão
de Jus
19-10

PROVIDENCIADO

Em 28 de Setembro de 1954.

Josias de Souza Lima
JOSIAS DE SOUZA LIMA
Diretor da Secretaria

Do sr. Presidente da Comissão

Bauru, 30 de Setembro de 1954

Josias de Souza Lima
JOSIAS DE SOUZA LIMA
Presidente da Comissão

Designo:-

Relator:-

Revisor:-

Bauru, de de 19

Presidente da Comissão

